

Timbre da entidade

ANEXO II EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2019

Ofício N.

Campo Grande, MS

Senhor Secretário,

Em resposta a solicitação realizada, efetuamos o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados para celebração de parceria:

- Plano de Trabalho
- Declaração sobre instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional (Art. 33, V, alínea c, da Lei nº 13.019 e o Art 26, XI, do Decreto nº 13.022/2016);
- Declaração conforme Art. 27 do Decreto nº 13.022/2016 e relação nominal atualizada dos dirigentes da organização (inciso VIII do art. 26 do Decreto Municipal 13.022 de 23/12/2016);
- Declaração de não ocorrência de impedimentos (Art. 36 da Lei nº 13.019/2014 eo Art. 26, X, do Decreto nº 13.022/2016);
- Comprovante de experiência prévia (em conformidade com o inciso III do art. 26 do Decreto Municipal 13.022 de 23/12/2016);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (cadastro mínimo de 1 ano – Art. 26, II do Decreto nº 13.022/2016);
- Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações (Art. 26, I do Decreto nº 13.022/2016);
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual devidamente registrada em cartório (Art. 26, VII do Decreto nº 13.022/2016);
- Comprovante de endereço da organização – cópia da conta de consumo ou de contrato de locação (Art. 26, inciso IX do Decreto Municipal 13.022/2016);
- Cópia dos documentos pessoais do representante legal RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- Comprovante dos dados bancários - extrato zerado da conta corrente específica isenta de tarifa bancária entre as instituições financeiras oficiais, federais e estaduais (Art. 32, §2º do Decreto nº 13.022/2016);
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Art. 26, IV do Decreto nº 13.022/2016);
- Certidão Negativa CRF FGTS (Art. 26, V do Decreto nº 13.022/2016);
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT (Art. 26, VI do Decreto nº 13.022/2016);
- Certidão Negativa de Débitos Gerais – CNDG acompanhada da guia DAM (Art. 26, IV do Decreto nº 13.022/2016);
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Art. 26, IV do Decreto nº 13.022/2016);
- Comprovante de registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Res. 21 de 24/11/2016 – MDSA – CNAS)
- Comprovante de cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS (Res. 21 de 24/11/2016 – MDSA – CNAS)

Atenciosamente,

Presidente

Ao Sr. José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social


Timbre da entidade

XX
XX
XX
XX

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

XX
XX
XX
XX

Timbre da entidade

| | | |
|---|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS – Secretaria Municipal de Assistência Social | Plano de Trabalho (x) Termo de Colaboração () Termo de Fomento |
|---|---|---|


4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador Físico | | Período | |
|------|----------------|--|---------------------------|--------|------------|-------------|
| | | | Unid. | Quant. | Início | Término |
| 30 | 01 | Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade | Crianças com microcefalia | 30 | Janeiro/19 | Dezembro/19 |

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa | | Concedente | Proponente | Total |
|---------------------|--------------------|------------|------------|-------|
| Código | Especificação | | | |
| 3350 4300 | Despesas correntes | R\$ | | R\$ |
| TOTAL GERAL | | R\$ | | R\$ |

Timbre da entidade

| | | |
|---|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS – Secretaria Municipal de Assistência Social | Plano de Trabalho (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento |
|---|---|---|

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente

| | | | | | | |
|------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| Meta | 1ª Parcela | 2ª Parcela | 3ª Parcela | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª parcela |
| | | | | | | |
| Meta | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª parcela | 10ª parcela | 11ª parcela | 12ª parcela |
| | | | | | | |

Proponente

| | | | | | | |
|------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| Meta | 1ª Parcela | 2ª Parcela | 3ª Parcela | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª parcela |
| | | | | | | |
| Meta | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª parcela | 10ª parcela | 11ª parcela | 12ª parcela |
| | | | | | | |

7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

| Descrição das Despesas | Quantidade | Valor Unitário em R\$ | Valor Total da Despesa em R\$ |
|--|------------|-----------------------|-------------------------------|
| Pessoal e Obrigações (folha/encargos) | | R\$ | R\$ |
| Material de Consumo | | R\$ | R\$ |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | | R\$ | R\$ |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Física | | R\$ | R\$ |
| Total Geral | | | R\$ |

Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação

Campo Grande, ___/___/___ _____
 Representante Legal Organização da Sociedade Civil

Aprovação

Campo Grande, ___/___/___ _____
 Representando do Órgão/ Entidade Publico

Autorização

O prefeito do município de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 85, do Decreto Municipal n. 13.022/2016, Autoriza, a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Campo Grande, ___/___/___ _____
 Prefeito Municipal de Campo Grande/MS